

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OFÍCIO Nº 016/2025 - GAB/SEMED

Vitória do Mearim/MA, 17 de março de 2025

À Ilma.Senhora

MARCIONEIDE GOMES COSTA MACIEL

Vereadora da Câmara Municipal de Vitoria do Mearim/MA

Ref.: Requerimento nº 01/2025

Assunto: Calendário Escolar 2025

Prezada Vereadora e demais vereadores da Câmara Municipal,

O art. 205 da Constituição Federal afirma que "A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho".

Nesse contexto, sendo a educação uma ação intencional e de caráter prioritário para a gestão municipal, transcende o processo de socialização da cultura da vida, na qual se constrói e se concretiza nas instituições de ensino como fator de garantia do crescimento pessoal dos estudantes, através do trabalho articulado e da aplicabilidade das políticas públicas.

Ao tempo em que apresentamos cordiais saudações, utilizamos o presente expediente para socialização do Calendário Escolar 2025, documento anexado, instrumento norteador do trabalho da Rede Municipal de Ensino de Vitória do Mearim.

Em síntese, o Calendário Escolar encontra respaldo no artigo 24 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) afirmando que, "A carga horária mínima anual será de 800 horas para o ensino fundamental e ensino médio, distribuídas por um mínimo de







ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

duzentos dias de efetivo trabalho escolar, excluído o tempo reservado aos exames finais, quando houver".

Importante destacar que o calendário escolar, estende-se à escola em Tempo Integral, que cumpre diariamente 8h de efetivo trabalho com os estudantes, totalizando 1600h ao ano, instituída pelo Decreto Nº 437 de 13 de março de 2024.

São balizadores do Calendário Escolar da Rede Municipal:

- ✓ A distribuiçãodos períodos para fins de organização de todo trabalho pedagógico e das ações nas escolas;
- ✓ A distribuição da carga horária e das atividades pedagógicas dos estudantes em períodos bimestrais e/ou em contextos diferenciados;
- ✓ A distribuição do tempo, carga horária, rotina e atividades pedagógicas;
- ✓ A agenda de Formação Continuada por segmento;
- ✓ A agenda do atendimento das atividades complementares;

Considerando ainda, que o Calendário Escolar deve ser flexível, informar-se que poderão ocorrer adequações as necessidades dos estudantes e da Municipalidade.

Caso necessário, nos colocamos a disposição para possíveis esclarecimentos.

Atenciosamente,

Celsa Layziane F dos Santos Secretária Mun de Educação

CELSA LAYZIANÉ FIGUEIREDO DOS SANTOS Secretária de Educação

Calendário Letivo 2025





2º BIM 51 DIAS LETIVOS

3º BIM 50 DIAS LETIVOS 1º BIM 53 DIAS LETIVOS

4º BIM 46 DIAS LETIVOS













		JU	INH	0		
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

		JU	INH	0			20 D	IA LETIVOS
m	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	19	Corpus Christi
	2	3	4	5	6	7	14	Sábado letivo
:	9	10	11	12	13	14	24	São João
5	16	17	18	19	20	21		
2	23	24	25	26	27	28		
9	30							



Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sál
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31	7		4		5



Dom	Seg	Ter	Qua	Quì	Sex	Sáb
		1	2	3	4	5
б	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
29	28	29	30	31		

		JU	JLH	0			20 DIA LETIVOS
m	Seg	Ter	Qua	Quì	Sex	5áh	
		1	2	3	4	5	12 Sábado letivo
	7	8	9	10	11	12	15 a 21 Avaliações do 2º Bimestre
,	•		,	10		Made	23 e 24 Recuperação paralela
3	14	15	16	17	18	19	[24] Conselho de classe
0	21	22	23	24	25	26	25 Reunião com responsávei
	28	29	30	31		2	Recesso escolar
					5		
*				The section of	A MARKATAN PARK		

	1	101	/EM	BRO	•		20 D	IA LETIVOS
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sib		
						1		
	3	4	5	6	7	8	20	Día Nacional da Consciência Negra
9	10	11	12	13	14		29	Sábado letivo
16	17	18	19	20	21	22		
23	24	25	26	27	28	29		
30								

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
	34	1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
150	21	22	23	24	25	26
1	58	29	30			



		AG	os	TO		
om	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	20	minu
24	25	26	21	28	29	30

	I	EZ	EM	BRO	0	
om	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31	No.		